




SESSÃO PÚBLICA DE ENCERRAMENTO
CHAMADA PÚBLICA 001/2018
CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL
ITARIRU


Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 16:00hs, na sede da Universidade Aberta do Brasil – Polo Peruíbe, reuniram-se em Sessão Pública referente ao Edital de Chamada Pública 001/2018, que tem como objeto o credenciamento de beneficiários localizados na área de abrangência para participação em projeto de fomento a CADEIA DE VALOR SUSTENTÁVEL, no âmbito do Projeto “Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica do Brasil - PROJETO CONEXÃO MATA ATLÂNTICA”. Estavam presentes o membro da Comissão de Seleção Matheus Vilela Gonçalves da Fonseca, acompanhado de funcionários e servidores da FINATEC e da Fundação Florestal/SP e de outros interessados.


Foi dado início a Sessão, onde os presentes agradeceram aos representantes da Universidade Aberta do Brasil por ter cedido o espaço para realização da sessão. Em seguida, procedeu-se o recebimento de documentos em cumprimento de pendências apontadas na ata de abertura.


O proponente José Durval Ribeiro da Silva, referente a propriedade de CAR  484, tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Shiniu Tawata, referente a propriedade de CAR  488 (proposta contígua - Associação Grupo 4), apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Gerson de Oliveira Bezerra, referente a propriedade de CAR  106 (proposta contígua - Associação Grupo 3), apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Jorge Massaaki Matsuda, referente a propriedade de CAR  875 (proposta contígua - Associação Grupo 3), tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerado, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

A proponente Terezinha Olindina Higino da Silva, referente a propriedade de CAR  526, tendo apresentado proposta individual, apresentou o anexo 8, cumprindo a ressalva e considerada, do mesmo modo, **ELEGÍVEL**.

O proponente Breno Tadeu Ros de Almeida, referente a propriedade de CAR  266, tendo apresentado proposta individual, encaminhou escritura de compra e venda completa, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

O proponente Gilberto de Azevedo Junior, referente a propriedade de CAR **3523305031330** (proposta contígua – grupo mel 2), encaminhou uma declaração emitida por servidora pública do município de Peruíbe, comprovando a posse mansa a pacífica do proponente e do arrendante sobre a área objeto da proposta, sendo assim considerado **ELEGÍVEL**.

A proponente Aline Novaes de Oliveira Galera, referente a propriedade de CAR **3523305027884** (proposta individual) apresentou a certidão de óbito do genitor e ainda uma escritura pública da área objeto da proposta, sendo assim considerada **ELEGÍVEL**.

Quanto aos requisitos formais, temos por aceitar as propostas de todos os proponentes declarados elegíveis na ata de abertura e nesta ata de encerramento.

As propostas dos proponentes declarados ELEGÍVEIS e que tenham sido aceitas quanto aos requisitos formais foram encaminhadas para a Comissão Técnica do componente 3 para fins de análise dos demais requisitos, pontuação e hierarquização, restando a seguinte classificação e pontuações finais:

Class.	Nome do produtor	CPF	CAR	Pontuação final	Área CVS
1	GILBERTO DE AZEVEDO JUNIOR	029.029.029-27	3523305031330	79,00	10,5
2	RENATO CARLOS DE ARAUJO RAPOSO	011.460.011-59	3523305030465	79,00	9,85
3	JOSÉ DURVAL RIBEIRO DA SILVA	033.057.033-71	3523305034484	71,50	3,26
4	BRUNO ANDERSON REKLAT	077.341.077-15	3537206027907	65,64	32,93
5	ELISABETH MATOS SILVA	088.522.088-60	3529906020359	65,64	27,3
6	MARCIO GOMES DA PIEDADE	022.556.022-86	3537206031440	65,64	10,94
7	ANDREW MATOS GUERRA DE CARVALHO	033.312.033-33	3529906035808	65,64	5,4
8	LUIZ CARLOS PAVARIN	033.613.033-00	3537206038257	65,64	2,43
9	MARCELO BARROCA MAGALHAES LEITE	022.822.022-60	3537206015755	65,64	1,7
10	SERGIO OTAVIO	033.993.033-07	3537206028224	65,64	1,55
11	ANTONIO EDUARDO MARCIEJEZACK CURADO	022.695.022-68	3523305021311	58,00	1
12	GERSON DE OLIVEIRA	077.094.077-01	3537206016106	56,25	10

	BEZERRA				
13	JOSÉ CICERO VIEIRA DOS SANTOS	13.559.17-73	3537206028444	56,25	3
14	JOSUE MOREIRA	040.956.92-40	35372060143228	56,25	2
15	JORGE MASSAAKI MATSUDA	570.808.52-20	35372060126875	56,25	1
16	FELIPE ALBERTO CORREA	062.946.89-09	35376020270941	53,50	10
17	ALINE NOVAES DE OLIVEIRA GALERA	352.738.16-29	35233050274884	51,00	2,5
18	BRENO TADEU ROS DE ALMEIDA	092.262.70-49	35372060193266	46,00	3
19	JAIR MATOS RODRIGUES	132.076.11-75	35372060211281	43,83	4
20	RAFAEL SEICHO YONAMINE	067.384.11-70	35372060240752	43,83	4
21	SHINIU TAWATA	250.802.11-67	35372060284488	43,83	3,5
22	MANOEL ALVES DO VALE	300.668.11-87	35372060231977	43,83	3
23	LAURA DA SILVA FONSECA	060.028.11-86	35373060293712	43,83	2
24	HORACIO YASUSHI TAMASHIRO	042.955.11-00	35372060231835	43,83	1
25	VILMAR SANTOS	060.528.11-49	35233050221366	43,00	3,16
26	DEOCLECIO RODRIGUES DOS SANTOS	060.684.11-14	3523305020021	43,00	2
27	LAERTE LOURENÇO DE MELO	012.010.11-08	35376020250834	38,50	3
28	SERGIO ROSA DOS SANTOS	042.843.11-60	35233050211906	37,00	12,71
29	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	040.327.11-36	35233050201804	35,50	4,4
30	JONAS SILAS DIOGO	040.842.11-08	35233050200050	35,50	2,54
31	SAMUEL FERREIRA DO NASCIMENTO	040.905.11-91	35233050190029	34,00	10
32	TEREZINHA OLINDINA HIGINO DA SILVA	040.694.11-50	35233050350526	34,00	6,23
33	MARCIA NOVAES DE OLIVEIRA	060.985.11-95	35233050270459	31,00	4

34	MILTON DE OLIVEIRA CRUZ	090.985.11-50	337206035-331	29,00	5,62
35	CECILIA DOS SANTOS SHINSATO	000.567.00-27	323305035-405	26,00	3,55
36	SATIRO FRANCISCO DA CRUZ	000.170.00-34	337206035-423	26,00	3,5
37	ADILSON JOSÉ MACEDO	000.713.00-15	337206035-992	23,00	1

Esclarecemos, ainda, que as pontuações atribuídas aos proponentes nas atas anteriores foram devidamente consideradas de modo a atender a todos os requisitos constantes no Edital quanto a contiguidade (em razão de proximidade da área), em razão de propostas em organizações formais e ainda considerando aqueles que apresentaram propostas individuais. As dissonâncias de eventuais informações constantes com as atas anteriores, quanto a registro de situação dos proponentes em relação a suas propostas foram devidamente sanadas para fins de atribuição de pontuação final.

Ficam todos os proponentes alertados que a declaração falsa, principalmente quanto a inexistência de infrações ambientais, sujeitam o declarante a sanções cíveis e penais, sem prejuízo da devolução de eventuais valores recebidos irregularmente.

Os proponentes considerados elegíveis, na ordem de hierarquização, terão os planos de ação e os planos de negócio elaborados conjuntamente com os técnicos da FINATEC, Fundação Florestal e empresas de assistência técnica contratadas para apoio aos proponentes.

Está encerrada a presente sessão pública.

Comissão de Seleção